

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (22/04/2020);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: COVID-19/PEDIDO DE APOIO/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DO DIA 08/04/2020;
 - b) CENTRO DE SAÚDE DE AVIS: ESPAÇO EXTERIOR/PEDIDO DE CORTE DE VEGETAÇÃO;
 - c) INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL: ESTRADAS NACIONAIS/PEDIDO DE INTERVENÇÃO;
 - d) LINHAS DE ELVAS: ASSINATURA DO SEMANÁRIO;
 - e) ANMP: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS/ANUIDADE 2020;
 - f) CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: APRESENTAÇÃO/PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO DE PORTALEGRE;
 - g) PCP: PERGUNTA ESCRITA AO PARLAMENTO EUROPEU “MEDIDAS URGENTES PARA O SETOR AGRÍCOLA”;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO
 - JOAQUIM PIRES DOS RAMOS;
 - PATRÍCIA GARCIA PEREIRA;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. CANCELAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS: MARATONA *EXTREME AVIS* E *TRAIL MESTRE DE AVIS*;
9. CANDIDATURA POAT/BARRAGEM DO PISÃO;
10. BOLSAS DE ESTUDO 2019/2020;
11. ALIENAÇÃO DA MORADIA N.º 6 DO BAIRRO DO CLUBE NÁUTICO;
12. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

13. REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO;

14. PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO;

15. ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE PROTEÇÃO CIVIL/COVID-19.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de maio de dois mil e vinte que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.947.460,95€
- Fundos de maneo.....	6.050,00€
- Em cofre	2.069,35€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal de Avis, na sua reunião ordinária de 08 de abril de 2020, deliberou quanto à atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses. Considerando que, face à atual situação de pandemia (Covid-19), a fundamentação da deliberação deveria incluir, também, norma respeitante à mesma, propôs que a deliberação fosse retificada nos termos que seguem:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número dois, do artigo quarto, da Lei número seis, barra, dois mil e vinte, de dez de abril.

Os Senhores, Presidente e Vereador Manuel Ribeiro, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

b) Uma comunicação do Centro de Saúde de Avis solicitando apoio para a manutenção do espaço exterior, nomeadamente no corte de vegetação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado.

c) Um ofício de Infraestruturas de Portugal, S.A. a informar das intervenções que foram já efetuadas, bem como as que se encontram programadas, nas seguintes estradas nacionais: 370, 243, 244, 370-1 e 372.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma comunicação do Linhas de Elvas propondo a renovação da assinatura/2020 do semanário “Linhas de Elvas”, no valor anual de 40,00€/iva incluído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a assinatura do semanário.

e) Uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitando o envio da listagem referente aos efetivos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, ao abrigo da apólice - seguro de acidentes pessoais de bombeiros/anuidade 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

f) Um ofício da Cruz Vermelha Portuguesa informando que Nuno Miguel Mangerona Borda D’Água assumiu o cargo de Presidente da Delegação de Portalegre, no dia 22 de janeiro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

g) Uma comunicação do PCP enviando pergunta escrita ao Parlamento Europeu sobre “medidas urgentes para o setor agrícola”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foram deferidos os pedidos de concessão do alvará das licenças de construção aos munícipes abaixo descritos:

4.1.1. Joaquim Marcelino Pires dos Ramos referente à construção de um muro de acesso à propriedade, em Pisão de Cima, art.º 26, secção 1E, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão - P.º N.º 30/2019;

4.1.2. Patrícia Nóbrega Coito Garcia Pereira referente à construção de um tanque de rega/lazer, no prédio sito na Rua dos Mercadores, n.º 11, Freguesia de Avis - P.º N.º 02/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 16/2020 – Datajuris - Acesso à base de dados jurídicos;
- P.º N.º 17/2020 – Logomundi - Importação e Exportação, Lda. – Aquisição de equipamento de proteção individual (Covid-19).

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 73/2020 – Casa Mundo - Aquisição de argila e cimento para reparação da piscina municipal;
- P.º N.º 74/2020 – Saldanha, Lda. - Aquisição de combustível – Gasolina;
- P.º N.º 75/2020 – Páginautentica - Publicações, Lda. – Publicação para promoção do Município;
- P.º N.º 76/2020 – Sofia Isabel Beja Silveira - Aquisição de arranjo de flores – Comemorações do 25 de abril;
- P.º N.º 77/2020 – Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Aquisição de livro “Direito do Emprego Público Local”;
- P.º N.º 78/2020 – L.M. Sor, Comércio de Peças Auto, Lda. - Aquisição de cinto de segurança;
- P.º N.º 79/2020 – Windpark, Lda. - Aquisição de emulsão catiónica rápida em bidons;
- P.º N.º 80/2020 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Publicação de anúncio da empreitada do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego;
- P.º N.º 81/2020 – Planeta dos Tecidos - Aquisição de tecido – Covid-19;
- P.º N.º 82/2020 – Rodoviária do Alentejo - Aluguer de autocarros;
- P.º N.º 83/2020 – CIMAA - Aquisição de EPI's Covid-19;
- P.º N.º 84/2020 – Alacer - Mobiliário de Escritório, Lda. – Aquisição de frascos - Covid-19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 144.825,80€ (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco euros e oitenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 435.627,63€ (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – CANCELAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS: MARATONA EXTREME AVIS E TRAIL MESTRE DE AVIS

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente comunicação, elaborada por Jorge Nunes, a informar que a Maratona *Extreme* de Avis 2020 e o *Trail* Mestre de Avis 2020 foram cancelados pelo Município, pelo que, há lugar a pagamentos, à Trilho Perdido Unipessoal, Lda., no valor total de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros)/iva incluído.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos serviços prestados, no montante supra referido, cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais, honrando o Município de Avis, apesar da pandemia, os compromissos assumidos.

9 – CANDIDATURA POAT/BARRAGEM DO PISÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente o convite para apresentação de candidatura ao Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT/2020) - Aviso n.º 1/POAT/2020, bem como a memória descritiva da operação designada por “Estudo de Avaliação para a Sustentabilidade do Empreendimento Hidráulico do Crato - Barragem do Pisão”.

Neste contexto, a CIMAA, enquanto entidade agregadora e representativa dos 15 municípios da NUT III do Alto Alentejo, informou que, para a apresentação desta candidatura está previsto o montante máximo elegível de 1.300,000,00€, cabendo a cada Município o valor de 17.333,33€ correspondente a 20% da componente nacional da candidatura, no montante de 260.000,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se efetuasse o cabimento no montante de 17.333,33€ (dezassete mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), com vista ao seu posterior pagamento.

10 – BOLSAS DE ESTUDO 2019/2020

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 32 bolsas de estudo atribuídas (16 bolsas do ensino secundário e 16 bolsas do ensino superior), no ano letivo 2019/2020, após análise efetuada às candidaturas apresentadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do Regulamento.

11 – ALIENAÇÃO DA MORADIA N.º 6 DO BAIRRO DO CLUBE NÁUTICO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que a moradia sita no Bairro do Clube Náutico, n.º 6, em Avis, foi entregue pelo comodatário, em 11 de março de 2020, pelo que, não se justifica que o Município continue na posse da mesma, devendo proceder-se à sua alienação, mediante procedimento de hasta pública, de acordo com programa e caderno de encargos que anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a realização de hasta pública com vista à venda da moradia retro mencionada.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o programa e o caderno de encargos deste procedimento.

12 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Diretor de Departamento Municipal, presente nesta reunião, por solicitação do Senhor Presidente, informou que já foi aberto, duas vezes, o procedimento para execução da empreitada de Ampliação e Reabilitação das Piscinas Municipais, tendo o mesmo ficado, sempre, deserto.

No entanto, informalmente, tem conhecimento que a empresa 4MB - Construções, Lda. está disponível para a realização da obra, nos termos fixados na segunda abertura do procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, na modalidade de ajuste direto, formular convite à retro citada empresa para execução da empreitada em causa.

13 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS/ ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Senhor Presidente propôs que se procedesse à abertura do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

14 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação técnica, elaborada pelo Técnico Superior, João Pedro Amante:

“PPSVCHA / Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis_1.ª Alteração

Na sequência da deliberação da CM Avis datada de 23/Out/2019 e decorridos os prazos aí definidos para a audiência prévia inicial e para a respectiva elaboração das alterações preconizadas, com vista à correcção de aspectos com incidência territorial que se têm revelado desajustados à realidade actual, sou de submeter à apreciação e aprovação a proposta da 1.ª alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis.

1

Cumprir informar que durante o período inicial de participação, realizado e coberto do disposto no n.º 2 do Art.º 88º do RJIGT, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou informações a considerar no âmbito do respetivo procedimento.

2

A proposta para a 1ª Alteração do PPSVCHA que se anexa, incorpora os objectivos antes determinados e as condições expressas e assimiladas numa versão preliminar aprovada pela CM Avis em Março de 2017, a qual havia sido objecto de posições favoráveis, com condições específicas, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Turismo de Portugal, i.p., cuja incorporação e correcção permitiria a aprovação final.

Porém, em face dos condicionamentos elencados pela Direção Regional de Cultura do Alentejo, foram introduzidas novas normas no regulamento, aplicáveis à construção em áreas de logradouros e outros espaços abertos privados, assim como incorporado o alcance legal conferido pelo Decreto-lei n.º 309/2009 de 23.Out., no que respeita às zonas de protecção de bens imóveis de interesse cultural o do plano de pormenor de salvaguarda.

3

A proposta para a 1ª alteração do PPSVCHA incorpora ainda as actualizações que decorrem da toponímia e numeração de polícia aprovadas pela CMA em 12/Fev/2020.

4

Para os efeitos devidos e nos termos do n.º 3 do Art.º 86º do RJIGT, a proposta ora concluída, assim como o respectivo relatório técnico, deverá ser objecto de deliberação da CM Avis com vista à sua apresentação junto da CCDR Alentejo.

Nos citados termos legais, a CM Avis deverá aprovar a 1ª alteração ao PPSVCHA, o respectivo relatório técnico, bem como deliberar que no conteúdo documental do Plano não se

justifica a apresentação de Relatório Ambiental e do Relatório sobre Recolha de Dados Acústicos, fundamentado no facto de não se preverem efeitos no ambiente resultantes da aplicação da presente alteração e a mesma não alterar as condições previstas no Mapa de Ruído.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a 1.^a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis e o respetivo relatório técnico;

b) No conteúdo documental do Plano não se justifica a apresentação de Relatório Ambiental e do Relatório sobre Recolha de Dados Acústicos, fundamentado no facto de não se preverem efeitos no ambiente resultantes da aplicação da presente alteração e a mesma não alterar as condições previstas no Mapa de Ruído.

c) Remeter a alteração proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para os devidos efeitos legais.

15 – ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DE PROTEÇÃO CIVIL/COVID-19

O Senhor Presidente informou que, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, foi declarada a situação de calamidade em todo o território nacional, desde as 00h00m do dia 3 de maio de 2020 até às 23h59m do dia 17 de maio de 2020, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril de 2020.

A declaração da situação de calamidade está prevista na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma).

O n.º 4 do artigo 21.º, da referida Lei, determina que “A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.”

Face ao exposto, e de acordo com o referido quadro legal, todos os Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil estão automaticamente ativados desde as 00h00m do dia 03 de maio corrente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente, nesta reunião, a munícipe Sandra Serrão a solicitar, em seu nome e de outras mães, que o Município de Avis assegure o transporte dos alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade que estudam em Estremoz (cerca de 10), no período de 18 de maio a 26 de junho, uma vez que as aulas só funcionarão a partir das 10h00 e terão de terminar às 17h00 (têm um autocarro de ida às 6h45 e chegam a Avis às 18h45) e os mesmos só poderão permanecer na escola o tempo mínimo indispensável e, assim, os espaços comuns como bar, refeitório, sala de convívio, etc. ficarão encerrados.

O Senhor Presidente informou que a CIMAA, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros, está a trabalhar com a Rodoviária do Alentejo com vista a assegurar o transporte público para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade, encontrando-se a aguardar, por parte de alguns diretores de escolas, o envio dos respetivos horários. Em relação a Avis, já foi enviada a lista dos alunos para a CIMAA. Referiu que, amanhã, irá realizar-se mais uma reunião com a CIMAA para discutir este assunto.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)8 a B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.